



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

**TESTE SELETIVO Nº 02/2019  
EDITAL Nº 04/2020 – CONVOCAÇÃO**

## **EDITAL 023/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

### **RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de outubro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

### **PROFESSOR – 20 h**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
36º	Gizelaine de Fátima Fagundes Schueda
37º	Lucas Fernando Lopes da Silva
38º	Silvane Lemos de Souza

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 231/2021

Para: Departamento de Recursos Humanos  
De: Secretaria de Educação.  
Assunto: Contratação de professor - PSS  
Data: 28/09/2021

Solicitamos a contratação imediata de professores (PSS), para lecionar nas Escolas Municipais, conforme as especificações abaixo:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Turma	Carga Horária
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	<i>p. Substituição</i> Manhã	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Tarde	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal do Campo Santa Isabel <i>Queiroz</i>	Tarde	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	Hora-Atividade	20H

Atenciosamente,

  
CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE RH

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**FB08ADFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 023/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2019**  
**EDITAL Nº 04/2020 – CONVOCAÇÃO**

**EDITAL 023/2021 - CONVOCA CANDIDATOS**  
**APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**  
**MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de outubro de 2021**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**PROFESSOR – 20 h**

Classificação	Nome do Candidato
36º	Gizelaine de Fátima Fagundes Schueda
37º	Lucas Fernando Lopes da Silva
38º	Silvane Lemos de Souza

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**6D1F62A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 238, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 238, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

homologa a resolução nº 07, de 27 de SETEMBRO de 2021, do conselho municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 35 da Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 07, de 27 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de outubro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 13. ...

...

*IX - falta de domicílio em razão de:*

- a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;*
- b) ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça de vida;*
- c) desastres e calamidade pública;*
- d) outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.”*

**Art. 2º** A Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018 fica acrescida do art. 19-A, com a seguinte redação:

*Art. 19-A. O benefício eventual em razão da falta de domicílio, na forma de aluguel social, será concedido pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses através de parecer social.*

*Parágrafo único. Para requerer o benefício, o interessado deve apresentar junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, os seguintes documentos:*

*I - documento pessoal com foto;*

*II - comprovante de residência referente aos últimos 6 (seis) meses;*

*III - comprovante de inscrição no Cadastro Único do município, e sua atualização nos últimos 12 (doze) meses.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de setembro de 2021.

**ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**44197EE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TESTE SELETIVO Nº 02/2021 EDITAL Nº 11/2021**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2021**

**Edital nº 11/2021**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em

